

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Diretoria da Faculdade de Educação

Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco G - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP
38400-902

Telefone: (34) 3239-4163 - www.faced.ufu.br - faced@ufu.br

**PORTARIA DE PESSOAL UFU Nº 2329, DE 09 DE ABRIL DE 2025**

A DIRETORA DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, Maria Simone Ferraz Pereira, no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto da Universidade Federal de Uberlândia e o Regimento Interno da Faculdade de Educação/UFU e ainda,

CONSIDERANDO, o Art. 7º inciso IV alíneas a e b da Resolução 003/2017 do Conselho Diretor de 09/06/2017, que “regulamenta a avaliação docente no que se refere à Progressão, à Promoção e à Aceleração da Promoção nas Carreiras de Magistério Superior e de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Pessoal Docente da Universidade Federal de Uberlândia, via avaliação de desempenho”;

CONSIDERANDO, que o Conselho da Faculdade de Educação em sua 3ª reunião ordinária realizada em 10/04/2025, aprovou o Relatório de Avaliação de desempenho docente de Promoção da Classe de Professor Associado, nível 4 para a Classe de Professor Titular, nível 1, apresentado pela **Profa. Dra. Mirna Tonus**, lotada na Faculdade de Educação;

CONSIDERANDO, que o Conselho da Faculdade de Educação nesta mesma reunião, aprovou por unanimidade a indicação dos membros para a composição da Comissão Especial para Avaliação da apresentação e defesa pública de Memorial Descritivo da referida professora,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear a Comissão Especial de Avaliação da apresentação e defesa pública de Memorial Descritivo da **Profa. Dra. Mirna Tonus**, composta pelos seguintes membros: titular interno, Adriana Cristina Omêna dos Santos (UFU - Presidente); membros titulares externos: Angela Maria Grossi (Unesp-Bauru), Dione Oliveira Moura (UnB) e Sandra de Deus (UFRGS). E como membro suplente interno: Adriana Pastorello Buim Arena (UFU) e como Membro suplente externo: Maria Cristina Gobbi (Unesp-Bauru).

Art. 2º - Determinar que a Comissão Especial desenvolva seus trabalhos consoantes aos dispositivos legais que normatizam a matéria, especificamente a Resolução 003/2017 do Conselho Diretor, da Universidade Federal de Uberlândia, de 06/06/2017.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço Eletrônico.

Uberlândia, 10 de abril de 2025.

<assinado eletronicamente>

PROFA. DRA. MARIA SIMONE FERRAZ PEREIRA

Diretora da Faculdade de Educação

Presidenta do Conselho da Faculdade de Educação

PORTARIA DE PESSOAL UFU Nº 4357, DE 30 DE AGOSTO DE 2022



Documento assinado eletronicamente por **Maria Simone Ferraz Pereira**,
Diretor(a), em 10/04/2025, às 19:25, conforme horário oficial de Brasília, com
fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código
verificador **6250069** e o código CRC **231DA4A0**.

Referência: Processo nº 23117.018092/2025-39

SEI nº 6250069